



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo, 86 - Perequê | Tel.: 12 38969200
www.ilhabela.sp.gov.br



Edição nº 1363

Quinta-feira, 20 de junho de 2024

LEI Nº 1.354/2019.

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA



ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 22/2009

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSORIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS DO SERVIDOR DAVID FERREIRA.

DIONE APARECIDA BATISTA DA SILVA DE JESUS, Diretor Administrativo Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 da Lei nº 339 de 11 de novembro de 2005 e: Considerando o requerimento protocolado através do Processo Administrativo nº 859/2009, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido nos termos do Artigo 57, da Lei Municipal nº 339/2005 com fulcro no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal, **Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais** ao Servidor **DAVID FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.848.799, CPF nº 728.718.498-20, cadastrado no PIS/PASEP sob nº 728.718.498-20 e Matrícula nº 1819, ocupante da função Pedreiro - B.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 31 de agosto de 2009.

DIONE APARECIDA BATISTA DA SILVA DE JESUS
Diretor Administrativo Financeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA

CONTRATADO: G.C. BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERÍCIA

CNPJ: 41.083.335/0001-06

OBJETO: Serviço especializado em avaliação de bem imóvel

VALOR: R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais).

BASE LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II LEI 14.133/2021

HOMOLOGADO: 19/06/2024 09:57

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Nº 04/2024 - Processo nº 260/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA nº 10/2024

DATA: 19/06/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA

CONTRATADA: BEXPO TRANSFORMAÇÃO E INOVAÇÃO **CNPJ:** 29.116.537/0001-01

OBJETO: Aquisição de Licença, instalação, habilitação e permissão de acesso à Sistema de Batimento de Óbitos pelo período de 12 meses

VALOR: R\$ 4.889,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais).

Ilhabela-SP, 17 de junho de 2024.

FUNDAÇÃO ARTE E CULTURA DE ILHABELA



PORTARIA Nº 020, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS DO SERVIDOR CARLOS EDUADO QUIRINO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARTE E CULTURA DE ILHABELA – FUNDACI, CLAUDEMIR ALEXANDRE BAPTISTA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para o(a) servidor(a) acima, referente ao período aquisitivo de 15/06/2023 a 14/06/2024, período de gozo de 01/07/2024 a 20/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e eficácia a partir de sua fixação na sede da FUNDACI

Registre-se, publique-se.

Presidente FUNDACI: Claudemir Alexandre Baptista

PORTARIA Nº 021, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS DO SERVIDOR JEFFERSON AUGUSTO JESUS DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARTE E CULTURA DE ILHABELA – FUNDACI, CLAUDEMIR ALEXANDRE BAPTISTA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para o servidor acima, referente ao período aquisitivo de 08/06/2023 a 07/06/2024, período de gozo de 01/07/2024 a 20/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e eficácia a partir de sua fixação na sede da FUNDACI

Registre-se, publique-se.

Presidente FUNDACI: Claudemir Alexandre Baptista

PORTARIA Nº 022, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA MARLENE OLIVEIRA DO CARMO DA CRUZ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARTE E CULTURA DE ILHABELA – FUNDACI, CLAUDEMIR ALEXANDRE BAPTISTA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para o(a) servidor(a) acima, referente ao período aquisitivo de 09/01/2018 a 08/01/2024 (aplicada Lei nº 173/20), período de gozo 01/07/2024 a 30/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e eficácia a partir de sua fixação na sede da FUNDACI

Registre-se, publique-se.

Presidente FUNDACI: Claudemir Alexandre Baptista

PROCON - ILHABELA

REGISTRO DAS RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS EM ATENDIMENTO AO ART.44 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, LEI FEDERAL Nº8.078/90, O PROCON DE ILHABELA DIVULGA AS RECLAMAÇÕES DOS CONSUMIDORES.

CIP Nº546/2023

FORNECEDOR: GS MOTORS – FS CAR PREMIUM LTDA.

ÁREA: 4000 – PRODUTOS

DESCRIÇÃO: RECLAMAÇÃO NÃO ATENDIDA